

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 17 de Dezembro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 15 | N° 4200 - Edição extra - 1

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO N°. 82/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS PASTORES EVANGÉLICOS DE CONGONHAS - AMPEC

Participes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Pedro Geraldo Cordeiro, portador do RG nº. 6.633.820 e do CPF nº. 937.572.206-68, e a **ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS PASTORES EVANGÉLICOS DE CONGONHAS - AMPEC**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.401.516/0001-50, com sede na Rua Pedro Cordeiro de Freitas, nº 756, Belvedere, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Edson Ferreira de Holanda, portador do RG nº. M-373547195 e do CPF nº. 933.056.724-04. Objeto: O Termo tem por objeto o repasse de recursos para ministrar aulas de fanfarra para adolescentes, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade social. Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 27. Unidade: 01. Função: 13. Subfunção: 392. Programa: 0023. Atividade: 0.095 – Apoio a Entidades – CULTURA – Emenda Impositiva. 3.3.50.41 – Contribuições – Ficha 1180. 4.4.50.41 – Contribuições – Ficha: 1639. Fonte: 1500. Vigência: O instrumento tem vigência a partir da data da assinatura até 01 de dezembro de 2026. Congonhas, 17 de dezembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Pedro Geraldo Cordeiro, Secretário Municipal de Cultura; Edson Ferreira de Holanda, Presidente da Associação Municipal Dos Pastores Evangélicos De Congonhas – AMPEC.

Código de Validação: 1311126

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONVÊNIO N° 11/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A PARÓQUIA DE SÃO JOSÉ

Participes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Gestão Urbana, Paulo Roberto Policarpo, portador do RG nº. 551.102 e inscrito no CPF sob o nº 222.089.846-68, e a **PARÓQUIA DE SÃO JOSÉ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.964.471/0001-15, com sede na rua São José, nº 43, Centro, Congonhas/MG, representada pelo Pároco, José Mario Santana Barbosa, portador do RG nº MG-18197802 e inscrito no CPF sob o nº. 122.784.006-30. Objeto: Conservação e restauro do telhado da Capela de Nossa Senhora da Ajuda. Valor: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 22. Unidade: 01. Função: 13. Sub-função: 391. Programa: 0057. Atividade: 1.076 – Apoio ao Patrimônio Histórico – Emenda Impositiva. 33.50.41 – Contribuições. Fonte: 1500 - Ficha 1636. Vigência: O Termo de Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do convênio. Congonhas, 17 de dezembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Paulo Roberto Policarpo, Secretário Municipal de Gestão Urbana; José Mario Santana Barbosa, Pároco da Paróquia de São José.

Código de Validação: 1311326

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONVÊNIO N° 12/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A BASÍLICA DO SENHOR BOM JESUS

Participes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Gestão Urbana, Paulo Roberto Policarpo, portador do RG nº. 551.102 e inscrito no CPF sob o nº 222.089.846-68, e a **BASÍLICA DO SENHOR BOM JESUS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.964.083/0001-34, com sede na praça Santuário, 180, Basílica, Congonhas/MG, representada pelo Monsenhor Nedson Pereira de Assis, portador do RG nº. MG-7.308.712 e do CPF nº. 709.177.876-68. Objeto: Revitalização das portas, reforma do telhado e pintura do prédio histórico denominado "Hotel Cova do Daniel". Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 22. Unidade: 01. Função: 13. Sub-função: 391. Programa: 0057. Atividade: 1.076 – Apoio ao Patrimônio Histórico – Emenda Impositiva. 33.50.41 – Contribuições – Ficha: 1636. Fonte: 1500. Vigência: O Termo de Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do convênio. Congonhas, 17 de dezembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Paulo Roberto Policarpo, Secretário Municipal de Gestão Urbana; Monsenhor Nedson Pereira de Assis, Basílica Do Senhor Bom Jesus.

Código de Validação: 1311426

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO N°. 84/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA

Participes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pela

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 17 de Dezembro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 4200 - Edição extra - 1

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, portadora do RG nº. M 7.933.048 e do CPF nº. 004.919.566-22, e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.794.951/0001-78, com sede a Avenida Governador Bias Fortes, 284, Bairro Lamartine, representada por sua Presidente, Eulinda Márcia Castro, portadora do RG nº. M-2.924.067 e do CPF nº. 473.955.086-53. Objeto: Repasse de recursos para promover um ambiente seguro e humanizado aos Idosos da LPI, através de atividades físicas, cognitivas, adaptação física do local, promovendo a convivência e interação social dos Idosos. Valor: R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 32. Unidade: 01. Função: 08. Subfunção: 122. Programa: 0027. Atividade: 0.022 – Apoio a Entidades – SEDAS – Emenda Impositiva. 3.3.50.41 – Contribuições – Ficha 1471. 4.4.50.41 – Contribuições – Ficha: 1569. Fonte: 1500. Vigência: O instrumento tem vigência a partir da data da assinatura até 30 de maio de 2026. Congonhas, 17 de dezembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social; Eulinda Márcia Castro, Presidente da Associação Comunitária Vida Nova.

Código de Validação: 1312526

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 14/2024 CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS

Participes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretaria Municipal de Saúde, Hilda de Souza Oliveira, portadora do RG nº. 11.171.106 e do CPF nº. 060.068.076-29, e a **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.692.755/0001-22, situada na Avenida Padre Leonardo, 147, Centro, Congonhas/MG, representada pelo Coordenador da Comissão Intergestora da Associação Hospitalar Bom Jesus, Joel Marques da Silva, portador do RG nº. MG16480666 e do CPF nº. 084.112.118-43. Objeto: Inclusão de mais 05 cirurgias de Gastroplastia para obesidade mórbida por videolaparoscopia, devido à redução do valor unitário do procedimento, garantindo o cumprimento de metas pactuadas, sem alteração do valor global, bem como prorrogação do prazo do Convênio. Vigência: Fica a vigência do Termo de Convênio prorrogada para o dia 31 de dezembro de 2026. Congonhas, 17 de dezembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Hilda de Souza Oliveira, Secretaria Municipal de Saúde; Joel Marques da Silva, Coordenador da Comissão Intergestora da Associação Hospitalar Bom Jesus.

Código de Validação: 1312626

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Turismo

Secretaria Municipal de Habitação

